



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO

Rua Coronel José Roberto Viana, nº 45 - Centro Santo Hipólito/MG
CEP: 39210-000 Tel.: (38) 3726-1179 Tel.: (38) 99737-3999
E-mail: camarash@gmail.com CNPJ: 20.573.036/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 06/2025

Dispõe sobre a denominação do Loteamento no Distrito Senhora da Glória, Município Santo Hipólito/MG e dá outras providências

Art. 1º Fica denominado o loteamento no Distrito de Senhora da Glória, devidamente registrado, de propriedade do Município de Santo Hipólito, sob matrícula geral 10.509, fls. 267, livro 2-AL, do Cartório de Registro de Imóveis da Corinto, sob o nome de "LOTEAMENTO PEDRO CHAVES"

Art. 2º O presente loteamento está localizado em sua frente na Rua Bitu de com extensão de 289,39 metros, pelo lado direito com a Rua José de Alcantara Perpétuo Pereira, com extensão de 90,61 metros, pelo lado esquerdo com a Fazenda de propriedade do Sr. Paulo Zille, extensão de 223,72 metros e pelos fundos com a Fazenda de propriedade do Sr. Paulo Zille, extensão de 207,25 metros.

Art. 3º O loteamento, objeto de expansão urbana será utilizado para parcelamento do solo urbano e doação de acordo com as leis municipais 731/04 de agosto de 2014 e suas alterações de acordo com Projeto de Lei 16 de 17 de setembro de 2021.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Hipólito, 09 de maio de 2025


Juvenal Caldeira Neto
Vereador